

DECRETO N.º 38.992, DE 29/12/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Morgana Gratz Barros de Andrade	Direito	FACE	SEMAD	02/12/2020
Kaori Sayara Eto	Direito	FAACZ	SEMAD	27/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes ao art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal